

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 38 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente



ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 21/11/2024 09:09:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 21 / 11 / 2024.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 38 / 2024																															
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65																											
4	ENDERECO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.																															
5	MARACANAÚ: 21 / 11 / 2024	Documento assinado digitalmente ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 21/11/2024 09:09:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																															
7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">QUADRO 1</th> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3- UNIDADE</th> <th>7.4- QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA FACHADA DA ESCOLA COM 70 METROS LINEAR (50 METROS NA FACHADA DA FREnte E 20 METROS NA FACHADA LATERAL) COM 70 METROS LINEAR DE LÂMPADAS NA COR BRANCA EM FORMATO DE CASCATA; 10 METROS DE MANGUEIRA DE LED PARA PALMEIRA; 20 METROS DE GUIRLANDA TIPO PLUMA COM CORES VARIADAS.</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.7-VALOR SUBTOTAL:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.8-VALOR TOTAL:</td> </tr> </tbody> </table>						QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA FACHADA DA ESCOLA COM 70 METROS LINEAR (50 METROS NA FACHADA DA FREnte E 20 METROS NA FACHADA LATERAL) COM 70 METROS LINEAR DE LÂMPADAS NA COR BRANCA EM FORMATO DE CASCATA; 10 METROS DE MANGUEIRA DE LED PARA PALMEIRA; 20 METROS DE GUIRLANDA TIPO PLUMA COM CORES VARIADAS.	SERVIÇO	01								7.7-VALOR SUBTOTAL:								7.8-VALOR TOTAL:
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)		7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																									
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA FACHADA DA ESCOLA COM 70 METROS LINEAR (50 METROS NA FACHADA DA FREnte E 20 METROS NA FACHADA LATERAL) COM 70 METROS LINEAR DE LÂMPADAS NA COR BRANCA EM FORMATO DE CASCATA; 10 METROS DE MANGUEIRA DE LED PARA PALMEIRA; 20 METROS DE GUIRLANDA TIPO PLUMA COM CORES VARIADAS.	SERVIÇO	01																												
					7.7-VALOR SUBTOTAL:																											
						7.8-VALOR TOTAL:																										

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE **8 08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDERECO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

